

## Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões – SNAIC

### Quem somos?

---

A Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões foi criada por meio do Decreto 10.539, de 20 de maio de 2020, com o objetivo de atrair investimentos privados para o setor de turismo por meio da melhoria do ambiente de negócios com foco na segurança jurídica e na otimização das iniciativas público-privadas, envolvendo concessões e autorizações, acesso ao crédito, melhoria da mobilidade e da conectividade turística do País, além da função de integrar o planejamento, o ordenamento e a gestão territorial do setor às estratégias de atração de investimentos.

### Nossa atuação em 2020

---

Atração de Investimentos: Ambiente de Negócios, Promoção Internacional e Inteligência de Mercado.

Apesar dos adiamentos e cancelamentos de importantes eventos voltados à investimentos no País, por motivo da pandemia a nível mundial, a Pasta participou, de modo virtual, do *World Travel Market (WTM)* e do *International Tourism & Investment Conference (ITIC)*, importantes eventos voltados para investimentos em turismo.

Também foram organizados, como parte da estratégia de relacionamento com investidores potenciais, *webinars* sobre oportunidades no setor turístico do País, que contaram com a participação de público qualificado e investidores brasileiros e estrangeiros.

Outra ação realizada foi o mapeamento de empreendimentos turísticos, cujo o interesse do Mtur pelos mesmos e seus respectivos gargalos objetivando o apoio à realização, reforçou a confiança do mercado no Brasil, resultando no anúncio de investimentos privados na ordem aproximada de 23 bilhões de reais, estimando-se mais de 90 mil empregos diretos e indiretos para o setor do turismo.

Com foco na melhoria do ambiente de negócios, foi qualificada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), por meio do [Decreto 10.349/2020](#), a política de atração de investimentos privados para o setor de turismo, visando promover estudos e ações para proporcionar segurança jurídica à implantação de novos empreendimentos privados e ao aproveitamento turístico de ativos culturais e naturais do País.

Com o intuito de modernizar a legislação relacionada ao setor de turismo, foi trabalhado pelo MTur, em conjunto com a Secretaria Especial de Programas de Parcerias de Investimentos (SPPI/ME), propostas legislativas e normativas sobre o tema dos Resorts Integrados e a atualização da lei das Áreas Especiais de Interesse Turístico.

## Crédito para o turismo: Fundo Geral de Turismo - Fungetur

Criado pelo [Decreto-Lei nº 1.191](#), de 27 de outubro de 1971, e regulamentado pela [Portaria MTur nº 666](#), de 25 de setembro de 2020, o Fungetur consiste em um mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo como negócio e estratégia para o desenvolvimento social e econômico. Por meio da oferta de crédito a empresas direta ou indiretamente ligadas ao turismo, promove a elevação do nível dos serviços prestados ao turista, a expansão das oportunidades de instalação de novos negócios, além da geração de emprego e renda.

Por meio da edição da [MP nº 963](#), convertida na [Lei nº 14.051](#), de 08 de setembro de 2020, o Fundo recebeu aporte relevante de recursos, na ordem de R\$ 5 bilhões de reais, para a implementação de medidas visando atenuar os impactos no setor de turismo, em decorrência do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Dentre as medidas tomadas em resposta à pandemia da Covid-19, destacam-se: i) Redução do teto de encargos financeiros para projetos (obras civis) e capital de giro isolado, baixando de 6% e 7% para até 5% a.a. + SELIC; ii) Aumento da carência para capital de giro isolado, passando de 6 para até 12 meses, com a suspensão do pagamento de juros por até 6 meses durante o período de carência, devendo o saldo ser capitalizado; iii) Aumento do prazo de financiamento para capital de giro isolado de 48 para 60 meses; iv) Extensão das linhas de crédito para

todos os portes: Empresários Individuais (MEI), micro, pequenas, médias e grandes empresas; v) Suspensão dos limites impostos a aplicação dos recursos do Fundo, permitindo a aplicação de 100% de capital de giro; vi) Para antigos financiamentos (todas as linhas de crédito) com contratos vigentes na fase inicial de carência poderão ampliar sua carência em até 6 meses e suspender pagamentos de amortizações por até 6 meses, diluindo a aplicação do valor total financiado no prazo remanescente do contrato; vii) Elevação do teto para financiamento de capital de giro isolado de R\$ 1 milhão para R\$ 30 milhões; viii) Novo credenciamento de agentes financeiros, incluindo a possibilidade de credenciar bancos privados e as cooperativas de crédito; ix) Acesso aos fundos garantidores do Pronampe/FGO, FAMPE(Sebrae) e BNDES/PEAC/FGI e x) Alteração do índice de referência do INPC para a SELIC.

Somente em 2020, foram disponibilizados (empenhados) para as instituições financeiras credenciadas, o total de R\$ 5.032 bilhões de reais, considerando os recursos extraordinários e mais R\$ 32,3 milhões que já estavam previstos no orçamento do Fungetur. O número de empregos gerados ou mantidos aumentou de cerca de 1.119% em comparação com 2018 e 2019 (3.005 e 3.606, respectivamente), chegando a aproximadamente 41 mil empregos mantidos ou gerados (Fonte: Dado informado pelos agentes financeiros nos relatórios mensais enviados ao MTur). A quantidade de operações contratadas (3.232) também cresceu exponencialmente no ano: um aumento de 1.369% em relação ao total realizado em 2019 (220) e de 7.082% em relação a 2018 (45 operações). Para

acesso às informações do Fungetur acesse:  
<https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/fungetur>

**Tabela 1 - Escoamento do Crédito Extraordinário (R\$)**

Instituição	Empenhado	Liberado	Executado*	Executado 2020**
DESENVOLVE MT	17.611.908,62	8.805.954,31	-	10.047.799,96
DESENVOLVE SP	410.017.150,73	360.017.150,73	217.000.977,53	252.150.472,20
BADESUL	259.742.516,32	159.742.516,32	61.362.709,00	107.618.121,00
BDMG	390.628.694,07	240.628.694,07	25.095.208,00	111.698.441,35
BANDES	30.427.118,20	20.427.118,20	8.898.430,23	15.070.709,78
BANESE	17.228.941,52	8.614.470,76	-	11.913.620,42
BRDE	514.814.284,10	414.814.284,10	156.446.876,75	259.105.411,75
CAIXA	1.200.000.000,00	1.200.000.000,00	-	732.000,00
FOMENTO TO	9.304.621,07	-	-	2.608.290,79
FOMENTO RN	-	-	-	1.156.760,62
AGERIO	67.583.851,02	39.583.851,02	16.438.200,00	19.949.900,00
FOMENTO PR	20.566.698,45	20.566.698,45	14.773.077,03	15.463.887,03
FOMENTO PI	16.000.000,00	11.000.000,00	4.872.982,51	9.645.579,28
FOMENTO GO	71.315.706,32	41.315.706,32	7.116.162,44	7.615.296,68
DESENBÁHIA	14.935.659,76	-	-	2.500.000,00
DESENVOLVE AL*	9.371.657,25	9.371.657,25	295.300,00	370.300,00
BADESC	117.885.251,46	17.885.251,46	4.463.974,01	17.841.429,05
AFAP	3.346.500,00	3.346.500,00	-	-
BRB	521.197.500,00	521.197.500,00	-	-
BANCOOB	602.324.100,00	-	-	-
BANCO DO NORDESTE	500.000.000,00	-	-	-
AGE	10.000.000	-	-	-
CRESOL	50.000.000	-	-	-
BASA	128.009.608,11	-	-	-
BANPARÁ	50.000.000	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.032.311.767</b>	<b>3.077.317.352,99</b>	<b>516.777.597,50</b>	<b>845.488.019,91</b>

Fonte: Siafi (empenhado e liberado) e relatórios mensais dos agentes financeiros (executado), extraídos em dezembro de 2020.

\* Estimativa que inclui valores de operações contratadas a partir da data da liberação do crédito extraordinário da Lei nº 14.051/2020.

\*\* Valores referentes ao Orçamento do Fungetur somado ao recurso disponibilizado pelos créditos extraordinários – Lei nº 14.051/2020.

## Mobilidade e Conectividade Turística

### Proposições para o aperfeiçoamento da mobilidade e conectividade turística

Por meio da [Portaria nº 632/MTur](#), de 14 de setembro de 2020, foi instituído o Fórum de Mobilidade e Conectividade Turística (Fórum MOB-Tur)<sup>1</sup>, o qual se destina a debater e contribuir tecnicamente com pautas governamentais que busquem promover um adequado ambiente de negócios destinado à melhoria dos deslocamentos de turistas em território nacional e ao estímulo ao aumento do fluxo turístico de forma integrada, segura e eficiente. O acesso às matérias do Fórum MOB-Tur pode ser realizado pelo link <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/forum-mob-tur>.

Com a proposta de confecção de um plano de ação voltado à melhoria da mobilidade e da conectividade turística no Brasil, o MTur realizou Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2020 (Processo SEI 72031.007791/2020-02), no valor de R\$ 1.399.555,00, com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do seu Laboratório de Transportes e Logística (Labtrans). Em dezembro, houve a entrega da caracterização de seis rotas turísticas estratégicas (Serra-Mar Catarinense, Serra Gaúcha, Costa do Sol, Belo Horizonte e Cidades Históricas de Minas, Salvador e Morro de São Paulo e Rota das Emoções).

---

<sup>1</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-632-de-14-de-setembro-de-2020-277433844>.

## Aproveitamento de Ativos Turísticos

Em 2019, foi realizado um Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o Ministério do Turismo e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO Brasil. O objeto da referida cooperação é a promoção do turismo nos sítios do patrimônio cultural e natural, da economia criativa e de outras políticas vinculadas ao turismo e ao desenvolvimento sustentável. Em 2020, no que concerne aos patrimônios naturais, foram contratados estudos de viabilidade para 12 parques, nacionais e municipais. Para a ação em comento foi alocado um valor de R\$ 4.778.500,00.

Outra importante ação foi a implementação do Programa REVIVE Brasil, resultado de uma parceria com o governo de Portugal, tendo como objetivo a recuperação de imóveis devolutos ou que não estejam sob devido aproveitamento em termos econômicos, de manutenção, ou problemas de outras naturezas. Em 2020 foram qualificados no âmbito do PPI/PR, sete ativos que passaram a integrar o rol dos projetos-piloto do Programa Revive Brasil, sendo prioritários para o Governo Federal, sendo eles: i) Forte Nossa Senhora dos Remédios/PE; ii) Forte Orange/PE; iii) Ruínas da Aldeia dos Sentenciados/PE; iv) Fortaleza de Santa Catarina/PB; v) Fazenda Pau D'Alho/SP; vi) Palacete Carvalho Motta/CE e vii) Estação Ferroviária de Diamantina/MG.

Ainda em 2020, houve a realização do TED Nº 005/2020 (Processo SEI 72031.014936/2020-13) entre o MTur e a Universidade Federal de Juiz de Fora, no valor de R\$ 399.726,00, cujo objeto é o levantamento de acervo para o desenvolvimento do turismo cívico brasileiro, intitulado de Projeto “Brasil para Brasileiros”. O objetivo é promover a cultura brasileira, por meio de elaboração de acervo interativo, que poderá ser concedido o direito de uso a investidores, ampliando a oferta e atratividade turística do Brasil, visando a abertura de novos mercados.

### Mapeamento do turismo brasileiro / Programa de Regionalização / Planejamento territorial do turismo

Com o objetivo de fortalecer a atuação da rede de interlocutores do PRT no Brasil (atualmente 3000), o MTur firmou o TED 003/2020 (Processo SEI 72031.011336/2020-01) com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), no valor de R\$ 507.936,28. No material a ser apresentado, além de orientações estratégicas para a atuação dos interlocutores e gestores públicos, visando ações relevantes que contribuirão para o desenvolvimento do setor turístico brasileiro, constarão diretrizes para a modernização do Mapa do Turismo, com informações relativas à atividade turística real dos municípios brasileiros.

Com a pretensão de orientar gestores públicos a incluírem o turismo no planejamento e na política local dos municípios, a SNAIC formalizou o TED nº 002/2020 (Processo sei72031.009037/2020-07) com a Universidade de Brasília

(UNB), no valor de R\$ 460.200,00, para a produção de uma cartilha com o passo a passo para a elaboração e/ou revisão do Plano Diretor Municipal do Turismo com foco no desenvolvimento da atividade turística local.

### O que queremos para os próximos anos?

---

Dentre as ações previstas com foco na atração de investimentos para o País, informa-se o lançamento do Portal de investimentos em Turismo, o qual disponibilizará potenciais projetos turísticos para investidores interessados em investir no Brasil, a realização de *roadshows* e participação em feiras nacionais e internacionais estratégicas, visando o relacionamento e articulação com potenciais investidores.

Quanto às ações para o aprimoramento da mobilidade e conectividade turística, trata-se de um importante passo para que o turismo doméstico intensifique seu crescimento. É fundamental que as viagens internas sejam realizadas de forma integrada e eficiente para aumentar o fluxo turístico, proporcionando condições para o desenvolvimento econômico do país, em especial na retomada. Para consecução do objetivo geral, o trabalho está estruturado em oito objetivos específicos, desdobrados em metas, e prevê a entrega de mais 10 produtos durante os 24 meses de execução.

No que se refere ao planejamento territorial, o foco será para que as atividades turísticas estejam relacionadas a uma política de expansão urbana sustentável e ao planejamento do

município. É fundamental o entendimento do papel do turismo na localidade e seu potencial econômico. Com o devido planejamento, o turismo é capaz de alavancar o desenvolvimento humano, promover a geração de emprego e renda e preservar o patrimônio natural e cultural da localidade. O Mapa do Turismo Brasileiro disponibilizará não somente informações relativas à atividade turística real dos municípios, mas outras fundamentais para a tomada de decisão de gestores públicos e investidores. A atualização do Mapa do Turismo está prevista para ser iniciada no segundo semestre de 2021.

Também vislumbra-se a requalificação e subsequente aproveitamento turístico de ativos públicos e privados com valor arquitetônico, patrimonial, histórico e cultural que não estejam sendo devidamente usufruídos. Além de proporcionar a conservação do patrimônio histórico público e privado e a geração de receitas patrimoniais oriundas de imóveis que se encontram devolutos, será ampliada a oferta de produtos turísticos, aumentando a atratividade e a competitividade dos destinos. Conforme demandado pela SPPI, há reuniões periódicas para apresentação de ativos passíveis de ser qualificados.

E quanto às ações para o desenvolvimento do turismo de proximidade, a SNAIC prevê a concessão de unidades de conservação com elevado potencial turístico, visando incentivar o turismo nas regiões.

Por fim, para atrair investimentos nacionais e internacionais para o setor, entende-se que a regulamentação dos Resorts Integrados no Brasil e a atualização da lei das Áreas Especiais de Interesse Turístico são imprescindíveis para a melhoria do ambiente de negócios e da segurança jurídica para a efetivação de novos investimentos.